

e dá outras providências.

Art. 2º O Comitê Único Regional terá a seguinte composição:

I - Juiz Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque, como magistrado indicado pelo Tribunal - Coordenador;

Suplente: Juíza Ângela Castilho Rogedo Ribeiro;

II - Juiz Marcos César Leão, como magistrado escolhido pelo Tribunal a partir da lista de inscritos aberta a todos os interessados;

Suplente: Juíza Wanessa Mendes de Araújo;

III - Juiz Marco Aurélio Marsiglia Treviso, como magistrado eleito por votação direta entre os magistrados do primeiro grau de jurisdição, a partir de lista de inscrição;

Suplente: Juiz Marco Túlio Machado Santos;

IV - Marisa Campos Tomaz, como servidora escolhida pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados;

Suplente: Cyro Emanuel de Faria Júnior;

V - Geraldo Valério Vilela, como servidor eleito por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição;

Suplente: Emanuel Barbosa de Castro e Moura.

§1º Participarão do Comitê Único Regional, sem direito a voto:

a) Juiz Flávio Antônio Campos Vieira, indicado pela AMATRA3; e

b) Servidor Paulo José da Silva, indicado pelo SITRAEMG.

§2º A composição prevista neste artigo terá validade por 2 anos, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º As atribuições do Comitê Único instituído são aquelas previstas na Resolução CNJ n. 194, de 26 de maio de 2014, e na Resolução CNJ n. 195, de 3 de junho de 2014.

Parágrafo único. O Comitê Único Regional contará com o apoio técnico da Diretoria de Orçamento e Finanças e da Secretaria de Gestão Estratégica e trabalhará em permanente interação com o Comitê Orçamentário de Segundo Grau e com os demais comitês do Tribunal, naquilo que for pertinente.

Art. 4º Ficam revogadas a Portaria GP n. 104, de 26 de junho de 2014, e a Portaria GP n. 151, de 29 de março de 2016, ambas deste Tribunal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS MOURA FERREIRA

Desembargador Presidente

-----

#### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 37, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Márcio Flávio Salem Vidigal (Primeiro Vice-Presidente), Rogério Valle Ferreira (Corregedor), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Júlio Bernardo do Carmo, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta, Anemar Pereira Amaral, Jorge Berg de Mendonça, Emerson José Alves Lage, Jales Valadão Cardoso, Marcelo Lamego Pertence, João Bosco Pinto Lara, José Eduardo de Resende Chaves Júnior, Camilla Guimarães Pereira Zeidler, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Luiz Antônio de Paula Iennaco, Sécio da Silva Peçanha, Taisa

Maria Macena de Lima, Luís Felipe Lopes Boson, Rosemary de Oliveira Pires, Ana Maria Amorim Rebouças, José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Manoel Barbosa da Silva, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Adriana Goulart de Sena Orsini e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, e a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Fernanda Brito Pereira, apreciando o processo TRT n. 00077-2018-000-03-00-0 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR a Resolução GP N. 92, de 22 de fevereiro de 2018, que altera os artigos 3º e 12 da Resolução GP N. 90, de 7 de dezembro de 2017, determinando a republicação da Resolução GP N. 90/2017, com a incorporação das alterações estabelecidas.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

## ÍNDICE

Presidência	1
Portaria	1
Portaria	1
Diretoria Geral	3
Ato	3
Ato	3
Tribunal Pleno	5
Resolução	5
Resolução	5